



PORTARIA CAU/CE Nº 006/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre pagamentos e movimentações nas contas bancárias do CAU/CE no Banco do Brasil.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 149, do Regimento Interno do CAU/CE;

“LX - Movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, juntamente com o gerente geral, que, em caso de ausência ou impossibilidade do presidente, poderá realizar tais ações em conjunto com o funcionário que possua atribuições financeiras ou administrativas”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo as empregadas públicas efetivas do CAU/CE para movimentar contas bancárias, lançar ordens de pagamento bancário, emitir recibos e confirmar pagamentos nas contas do CAU/CE pelo Banco do Brasil:

Coordenadora Administrativa e Financeira: Maria Viviane Carneiro.

Gerente Geral: Francisca Patrícia da Silva Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Brenda Rolim Chaves
Presidente do CAU/CE